



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Câmara Municipal de Conceição da Barra

INDICAÇÃO Nº 131/2026

PROTOCOLO Nº: 406/2026

EM 17/03/2026

RESP.: AS.P.R. beira

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),

Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção das providências técnicas, administrativas e orçamentárias necessárias para a construção de uma Capela Mortuária em Sayonara, no Distrito de Braço do Rio, neste Município, destinada à realização de velórios em espaço adequado, digno e devidamente estruturado para atendimento à população.

JUSTIFICATIVA


O presente requerimento se fundamenta na necessidade de garantir dignidade, acolhimento e melhores condições às famílias da comunidade de Sayonara no momento de despedida de seus entes queridos. Atualmente, a inexistência de um espaço público apropriado faz com que os velórios sejam realizados em residências particulares ou em templos religiosos, o que, muitas vezes, não oferece estrutura adequada para receber familiares e amigos, especialmente em situações que exigem maior organização, conforto e respeito.

A construção de uma Capela Mortuária representa um importante investimento social e humanitário, pois proporcionará um ambiente adequado, com condições de higiene, acessibilidade e organização, permitindo que as famílias vivenciem esse momento delicado com mais tranquilidade e respeito. Além disso, o equipamento público contribuirá para a valorização da comunidade local, assegurando igualdade no acesso a um serviço essencial e reforçando o compromisso da administração pública com o bem-estar da população, sobretudo nos momentos de maior sensibilidade emocional.

Sala das Sessões, 16 de março de 2026.

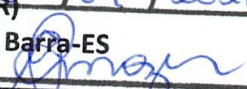
CONSTOU NO EXPEDIENTE

DA 3 SESSÃO ordinária



CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES


em 02/04/2026

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES


Secretaria Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROTÓTIPO
EM
RECEB

Presidente

Em <u>02</u> de <u>Abri</u> de <u>2006</u>
Data <u>02</u> de <u>Abri</u> de <u>2006</u>
Presente-se na sessão <u>ordinária</u>

Recebido nesta
Ac Gabinete do Sr Presidente
para os devidos fins.
Em <u>02/04/2006</u>

Secretaria Legislativa

Aprovado por X em sessão Ordinária
realizada em 02/04/2006 Por X votos
favoráveis e X votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 02/04/2006
Presidente [Signature]
Providenciado: Feito OF/GP/CM/Nº 05/2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

00 DIA

Secretaria Legislativa